



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA

Páginas 36

Ass.: [Assinatura]

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA **15604**

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

15.604

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Goiânia, 15 de setembro de 1977

IMÓVEL: Uma quinhão de terras c/area de 72 ares e 60 centiares ou 0,15 alquei-
res de cultura e 3 hectares, 56 ares e 16 centiares ou 0,74 alqueires de campo
na Faz. Sta. Rita n/município, c/às seguintes divisas e confrontações: Começa
no marco cravado à margem direita do córrego Macambira, na divisa c/o quinhão
de Jose Antônio Pereira, segue na direção de 43°SE até o perímetro dividindo
c/José Antônio Pereira, segue pelo perímetro até o marco na divisa do quinhão
de Manoel Carolina da Silva; daí, segue na direção de 42°NW até o córrego Macam-
bira, na distância de 342,00 metros dividindo c/o última; dali sobe pelo córre-
go até o ponto de partida, limitando com o quinhão de Jose David Stef. O imó-
vel se localiza dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIOS:** EMIR BAIOCCI, em-
presário e s/m VANDA FERREIRA VAZ BAIOCCI, do lar; bras., res. n/capital. CPF
Nº 002.472.431-91 e CI Nº 446.166-Go.. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 87.561 n/
cartório. Dou fé. O sub oficial [Assinatura]

R1 - 15.604 - Goiânia, 15 de setembro de 1977 - Por Escritura Pública de Com-
pra e Venda, lavrada no 5º ofício d/capital, Lº 239, fls. 49/50 em 05/09/77, os
proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto d/matricula à **OLG
MAR ELIAS MACHADO** (43%), arquiteto, bras., casado c/ **MARIA CRISTINA TEIXEIRA
MACHADO**, do lar, CPF Nº 012.946.871-15; **CADUS LUCILUS DE CASTRO** (14%), advoga-
do, desquitado, CPF Nº 002.694.681-53, ambos res. n/capital; **FRANCISCO COELHO
SANTANA** (43%), bras, eng. casado c/ **NELY CARMEN VIANNA SANTANA**, do lar; resi-
dentes em Brasília-DF., CPF Nº 000.093.421-68, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (1
cento e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial [Assinatura]

R2 - 15.604 - Goiânia, 07 de outubro de 1977 - Por Escritura Pública de Incor-
poração de Imóveis, ao capital de firma, lavrada no 5º ofício d/capital, Lº 237
fls. 79, em 04/10/77, os proprietários, acima qualificados, incorporaram o imó-
vel, objeto d/matricula ao capital social da firma **CONSTRUTORA SERRA DOURADA
COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, c/sede n/capital, CEC Nº 01.661.081/0001-33, atri-
buindo-lhe o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).
Dou fé. O sub oficial [Assinatura]

R3 - 15.604 - Goiânia, 09 de janeiro de 1978 - Por Escritura Pública de Outorga
de garantia hipotecária, lavrada no 7º ofício d/capital, Lº 172, fls. 328/334,
em 28/12/77, a proprietária, acima qualificada no R2, deu o imóvel, objeto d/ma-
trícula, em 1ª e especial hipoteca ao **BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A.**, c/
sede em Recife-PE., agência d/capital, CEC Nº 11.558.657/0002-76, pela impor-

(vide verso)





Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 15.604

tância de cr\$ 808.128,00 (oitocentos e oito mil, cento e vinte e oito cruzeiros) sendo cr\$ 722.007,00, o valor do principal e de 42% a correção monetária pré-fixada a ser resgatado através de 8 notas promissórias, no valor de cr\$ 101.016,00 cada uma, vencíveis em 22/11/77, 22/12/77, 20/01/78, 20/02/78, 22/03/78, 21/04/78, 21/05/78 e 20/06/78. Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

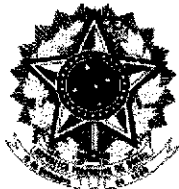
Av4 - 15.604 - Goiânia, 05 de junho de 1978 - Por Escritura Pública de Quitação, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 198, fls. 198/199º em 31/05/78, fica cancelada a hipoteca referente ao R3 acima, em virtude da total quitação da dívida. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R5 - 15.604 - Goiânia, 05 de junho de 1978 - Por Escritura Pública de Outorga de Garantia Hipotecária, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 199, fls. 110v/114vº em 31/05/78; a proprietária, acima qualificada, no R2, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca ao BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A., com sede em Recife-PE., CGC Nº 11.558.657/002-76, pela importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), que adicionada ao encargo representado pela correção monetária pré-fixada, de 48% ao ano, totaliza a importância de R\$ 1.634.184,00, a ser paga através de 6 notas promissórias, no valor de R\$ 272.364,00 cada uma, vencíveis em 18/12/78; 17/01/79; 16/02/79; 18/03/79; 17/04/79 e 17/05/79. Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R6 - 15.604 - Goiânia, 21 de março de 1979 - Por Escritura Pública de Contrato de Repasse de Empréstimo com base na Resolução 63 do Banco Central do Brasil, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 260, fls. 50/53 em 20/03/79, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em 2ª e especial hipoteca em favor do BANCO DO ESTADO DE GOIÁS, agência desta capital, pela importância de US\$ 130.000,00 (cento e trinta mil dólares), que convertido em moeda nacional equivalem a R\$ 2.936.400,00, a ser resgatado no prazo de 36 meses, estando o principal da dívida representado por 04 notas promissórias no valor de R\$ 1.107.600,00 cada uma, vencíveis em 20/05/80, 20/11/80, 20/05/81 e 20/11/81, sobre o saldo devedor incidirão juros de 1,0% ao ano, acima da L.I.B.O. R., para seis meses em eurodólares, corrigíveis semestralmente. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

/LV/

fls. 02



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA

Páginas 37

Ass.: [assinatura]

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

15.604

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 18 de setembro de 1.984

AV7-15.604-Goiânia, 18 de setembro de 1.984: Procedo a esta averbação, tendo em vista o ofício do Banorte-Banco Nacional do Norte S/A, constante da carta de arrematação objeto do registro a seguir, no qual declara ter a proprietária, liquidado seus débitos garantidos pela hipoteca mencionada no R5 retro. Com o que fica cancelado aquele registro. Dou fé. O sub oficial. [assinatura]

R8-15.604-Goiânia, 18 de setembro de 1.984: Nos termos da carta de arrematação, datada de 10-09-84, extraída dos autos de nº 552/80, de execução movida * por Banco do Estado de Goiás S/A, contra, Construtora Serra Dourada Comércio e Indústria LTDA, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível d/Capital, Dr. Noé Gonçalves Ferreira, coube ao arrematante BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, já qualificado, o imóvel objeto d/matricula pelo maior lance oferecido que foi de Cr\$ 4.500.000,00. Dou fé. O sub oficial. [assinatura]

AV9-15.604-Goiânia, 18 de setembro de 1.984: Certifico que em virtude de arrematação objeto do R8 acima, fica cancelado o R6 retro. Dou fé. O sub oficial. [assinatura] M

R10- 15.604 - Goiânia, 18 de julho de 1.985: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício, desta Capital, Lº. 828, fls. 007/8vº., em 10/07/85 o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a firma JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA), com sede nesta Capital, CGC nº. 01.526.169/0001-42; pelo preço de Cr\$ 80.000.000, sendo: Cr\$ 25.000.000 neste ato e o restante, ou seja, Cr\$ 55.000.000 representado por 02 notas promissórias, uma no valor de Cr\$ 25.000.000 vencível em 10/08/85 e outra no valor de Cr\$ 30.000.000 vencível em 10/09/85, Condição essa sob a égide do pacto comissório. Dou fé. O Sub Oficial. [assinatura] ms

AV11- 15.604 - Goiânia, 10 de setembro de 1.985: Procedo ao cancelamento da cláusula, vinculada ao R10 acima, em virtude do requerimento acompanhado das notas promissórias, devidamente quitadas. Dou fé. O Sub Oficial. [assinatura] ms

AV-12-15604 - Protocolo n. 599701, de 14/04/2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por Ofício de 31/03/2016, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa - RS, extraído do Processo n. 0004000-73.2009.5.04.0751, requerido por NELSON ARNO DALLENOGARE contra JUARES MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA), procedo a esta averbação para consignar a indisponibilidade do

**Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona**

Continuação: da Matrícula n.º

15.604

imóvel desta matrícula. Selo Digital n. 01911601110915127704663. Goiânia, 15 de abril de 2016. Dou fé:

Av-13-15604 - Protocolo n. 627749, de 17/04/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Mandado n. 1376/2017 de 20/03/2017, expedido pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011532-68.2016.5.18.0006, requerido por NELSON ARNO DALLENOGARE E OUTROS contra JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA), procedo a esta averbação para consignar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Selo Digital n. 01911612191036127707918. Goiânia, 20 de abril de 2017. Dou fé.

Av-14-15604 - Protocolo n. 641157, de 06/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201710.0511.00376579-IA-380, datado de 05/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00014260420125180001, determinou a indisponibilidade dos bens de VIAÇÃO PARAUNA JUAREZ MENDES MELO. Selo Digital n. 01911707051004127705456. Goiânia, 13 de outubro de 2017. Dou fé.

Av-15-15604 - Protocolo n. 647401, de 14/12/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201712.1313.00420509-TA-770, datado de 05/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00014260420125180001, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-14. Selo Digital n. 01911709130905127706274. Goiânia, 18 de dezembro de 2017. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA

Páginas 38

Ass.:

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **15604**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00
Fundesp.....: R\$ 5,30
Funesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Funcomp.....: R\$ 1,59
Funproge.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,65
Estado.....: R\$ 1,59
Funemp.....: R\$ 1,59
Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Fundepg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. **01911808021744106403483**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2018.

LILIAN MÔNICA DIAS CARDOSO
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

100

100

100